

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE  
22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 01/2024 – EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS**

A Diretora Escolar da EEEP Francisca Maura Martins, INEP: 23236027, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP Francisca Maura Martins são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>120h/a</b>
<b>HISTÓRIA</b>	<b>40h/a</b>
<b>MATEMÁTICA</b>	<b>40h/a</b>
<b>GEOGRAFIA</b>	<b>40h/a</b>
<b>FÍSICA</b>	<b>40h/a</b>
<b>SOCIOLOGIA</b>	<b>40h/a</b>
<b>BIOLOGIA</b>	<b>40h/a</b>
<b>INFORMÁTICA BÁSICA (LEI)</b>	<b>40h/a</b>

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Ana Clécia Abreu Tomé
- Florencio Macedo Pinto Neto

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **Língua Portuguesa:**
  1. Jozélia Mesquita Mourão
  2. Maria Helenita Farias Sena
- **História, Geografia e Sociologia:**
  1. Tarciso Rodrigues Martins
  2. Florencio Macedo Pinto Neto
- **Biologia, Física e Matemática**
  1. Antônio Rubens Pereira Martins
  2. Manfrini Timbó de Freitas

• **INFORMÁTICA BÁSICA (L.E.I.):**

1. Ana Clécia de Abreu Tomé
2. Carlos Adaylton Braga

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na EEEP Francisca Maura Martins, rua projetada, s/n, Lindelândia, Hidrolândia – Ceará.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	Gêneros Textuais
HISTÓRIA	Período Republicano no Brasil
MATEMÁTICA	Função Afim e suas aplicações
GEOGRAFIA	Cartografia
FÍSICA	Leis de Newton
SOCIOLOGIA	Construção social da identidade
BIOLOGIA	Genética – Heranças Somáticas
INFORMÁTICA BÁSICA (LEI) <small>(Professor de qualquer formação que possua Curso de Informática de no mínimo 120 horas)</small>	Segurança da Informação

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 08 a 12 de janeiro (De 08h até 16h30)
Resultado da Solicitação de Inscrição	15 de janeiro, a partir das 16h30 horas
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição.	16 de janeiro.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e divulgação do Cronograma de Apresentação do Plano de Aula.	17 de janeiro, a partir das 17h
Apresentação do Plano de Aula presencial no endereço da escola.	18 de janeiro, a partir das 8h
Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos.	18 de janeiro, a partir das 16h
Resultado Preliminar da Seleção	19 de janeiro, a partir das 14h
Recursos ao Resultado Preliminar	22 de janeiro
Resultado Final da Seleção	23 de janeiro
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24 de janeiro, a partir das 08h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEEP Francisca Maura Martins, rua Projetada, s/n, Lindelândia, Hidrolândia - Ceará. Nos horários de 07h30 às 16h30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor

da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Hidrolândia, 05 de janeiro de 2024.

  
ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ  
DIRETORA ESCOLAR  
D.O. 26/03/2015  
\_\_\_\_\_  
Ana Clécia de Abreu Tomé  
Diretora escolar  
Assinatura da Diretora Escolar